

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nv6s7tcx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Projeto de lei nº 800/2021 Protocolo nº 9437/2021 Processo nº 1250/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Institui o Dia Estadual do Direito à Moradia

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Esatado de Mato Grosso, o Dia Estadual do Direito à Moradia, a ser comemorado no dia 05 de outubro de cada ano, na mesma semana do Dia Mundial do Habitat, data comemorativa criada pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é uma sugestão da Associação dos Trabalhadores Desempregados do Estado de Mato Grosso, representado pelo **Senhor Messias do Bom Despacho de Barros**, conforme ofício em anexo.

O objetivo é reconhecer o dia 05 de outubro o de cada ano o Dia Estadual do Direito à Moradia, na mesma semana do Dia Mundial do Habitat, data comemorativa criada pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Desta forma, ficaram ainda mais evidentes as dificuldades que os governos municipais, estaduais e federal têm de assegurar uma moradia adequada e a promoção de medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde acerca das do distanciamento social e boas práticas de higiene em virtude da precariedade da moradia, o que pode acentuar a propagação da doença.

Mundialmente 1,8 bilhão de pessoas, ou seja, 20% da população mundial, carece de uma moradia adequada. Há um bilhão de pessoas vivendo em assentamentos informais, ou seja em favelas, e mais de cem milhões de pessoas estão desabrigadas. Em 2030, o número de pessoas com moradias inadequadas pode aumentar para três bilhões, segundo relatório do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, de 2016.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



No Brasil, cerca de 33 milhões de brasileiros não têm onde morar, segundo o mesmo relatório. A falta de moradia aumenta o número de ocupações informais, atualmente, a 13,6 milhões de pessoas que moram em favelas, o que requer esforços nas três esferas de governo para promoção de moradia e serviços urbanos adequados.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual